



O Acesso às Informações 'Públicas'

Março de 2005



A documentação desta ferramenta foi feita por Winrock International India, Nova Delhi, com o apoio do International Institute of Environment and Development (Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento), Londres.

Agradecemos o apoio do Ministério das Relações Exteriores dos Países Baixos (DGIS) e do Ministério Federal Alemão para Cooperação Econômica (BMZ), que financiaram o desenvolvimento destas ferramentas, e do Department for International Development - DFID (Departamento para Desenvolvimento Internacional), que ofereceu apoio para a iniciação. Para obter mais informações sobre as Ferramentas de Poder, visite www.policy-powertools.org

Resumo

O conjunto de ferramentas designado como “Acesso a Informações Públicas” compreende várias ferramentas que podem ser utilizadas para obter e usar informações sobre vários aspectos relacionados ao funcionamento de agências públicas para a melhoria do processo de governança. Pode ser usado de modo eficaz para melhorar a transparência e a prestação de contas em agências governamentais e, deste modo, proporcionar benefícios diretamente a grupos marginalizados, tais como os operários salarizados, agricultores tribais e moradores de favela. O presente documento descreve o uso deste conjunto de ferramentas no contexto da Índia, onde foi utilizado para tornar efetiva a legislação sobre o Direito a Informações.

O que é o conjunto de ferramentas “Acesso a Informações ‘Públicas’”?

O conjunto de ferramentas “Acesso a Informações ‘Públicas’” (AIP) é uma série de ferramentas – procedimentos, métodos, estratégias, táticas e técnicas – que pode ser usada para obter acesso a informações detidas por agências públicas (o governo) visando a melhorar a governança. Na Índia, o aproveitamento de várias ferramentas dentro do contexto do AIP foi possibilitado em grande parte pela Lei de Liberdade de Informações (Freedom of Information-FOI Act), aprovada em 2002, e nove Leis Estaduais de Direito a Informações – DAI (Right to Information-RTI) aprovadas nos anos noventa. (Vide o Apêndice 1 para obter detalhes adicionais.)¹

Na maioria dos países, as principais decisões relativas a políticas, inclusive as relacionadas à administração de recursos naturais, são tomadas por agências governamentais. Essas decisões afetam diretamente muitas pessoas que normalmente têm pouca ou nenhuma influência sobre tais decisões além de não estarem no processo de tomada de decisões. Esta situação conduz à governança inadequada e marginaliza ainda mais os setores da sociedade que são mais fracos em sentido sócio-econômico.

Embora o acesso a informações públicas (AIP) seja desejável, nem sempre é fácil realizá-lo devido, principalmente, à relutância por parte de funcionários para liberar as informações e à falta de conhecimento por parte das pessoas. O conjunto de ferramentas AIP foi projetado como uma ajuda para superar tais dificuldades pelo emprego de várias ferramentas que já foram utilizadas com êxito por várias ONGs e ativistas na Índia.²

Embora o conjunto de ferramentas AIP tenha sido desenvolvido no contexto da Índia, ele pode ser aplicado em qualquer contexto onde a falta de acesso a informações públicas representa um grande impedimento para a realização da boa governança. O conjunto de ferramentas AIP pode ajudar as pessoas a se manter informadas das atividades de várias agências governamentais. A comunidade informada poderá então participar da tomada de decisões e monitorar o progresso. Na realidade, o AIP é um fator crucial para a mudança da democracia representativa para a participativa, e para possibilitar a participação de grupos que anteriormente foram excluídos dos processos de formulação de políticas. O conjunto de ferramentas AIP também pode ser usado para submeter à contestação os dados governamentais (por exemplo, o uso tradicional de uma área florestal) e, em alguns casos, à alteração dos mesmos. A necessidade de fornecer informações de modo regular poderá também servir como catalisador para o desenvolvimento de um sistema eficiente para a coleta e

¹ Neste documento, AIP se refere à abordagem mais abrangente e Direito a Informações (DAI) se refere ao quadro jurídico, tais como as leis estaduais e nacionais.

² A Índia aprovou sua Lei de Direito a Informações (chamada Lei de Liberdade de Informações) em 2002. Além disso, nove estados possuem leis estaduais sobre o direito a informações. Quanto a isso, alguns estados já emitiram ordens executivas para a implementação da política de acesso a informações.

administração de informações dentro das agências governamentais. Assim, o conjunto de ferramentas AIP poderá melhorar a qualidade do processo de tomada de decisões e, por conseguinte, a administração de recursos naturais e os meios de subsistência de pessoas pobres ou marginalizadas.

Ele pode melhorar a governança através de:

- Transparência – as pessoas estão cientes das ações dos funcionários públicos.
- Responsabilidade – as pessoas podem responsabilizar os funcionários públicos por suas ações.
- Processo participativo de tomada de decisões – as pessoas ficam envolvidas na tomada de decisões que as afetam (veja a Figura 1).

Figura 1: O quadro do “Acesso a Informações ‘Públicas’”

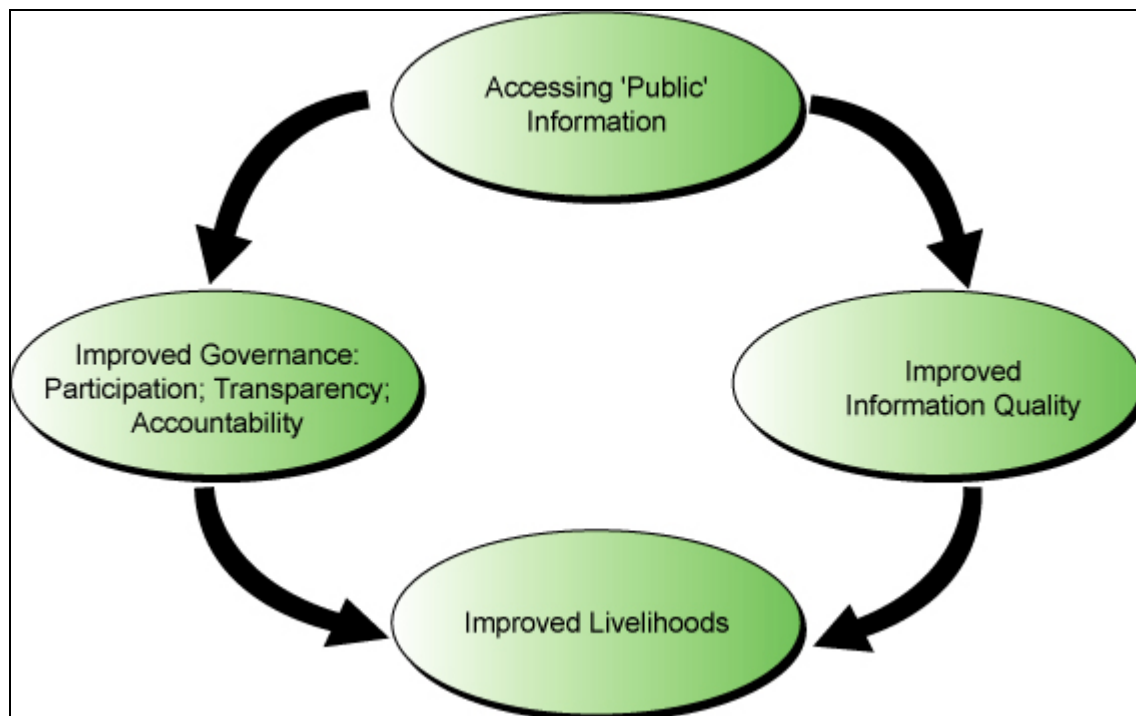


Diagrama:

Accession 'Public' Information	O Acesso às Informaçes 'Públicas'
Improved Governance: Participation; Transparency; Accountability	Melhor Governança Participação; Transparência; Prestação de Contas
Improved Livelihoods	Melhores meios de subsistência
Improved Information Quality	Melhor qualidade de informação

Quem pode utilizar o conjunto de ferramentas AIP?

O conjunto de ferramentas AIP destina-se principalmente ao uso por ONGs, ativistas e grupos da sociedade civil que se empenham em prol da gestão de recursos naturais e da governança descentralizada bem como nos assuntos relativos a meios de subsistência. Também será útil para indivíduos e organizações que trabalham com assuntos de direitos humanos, justiça e corrupção. As pessoas de comunidades também poderão utilizar o conjunto de ferramentas, individual ou coletivamente.

Este conjunto de ferramentas será de utilidade especial para ONGs e ativistas que trabalham em países/ áreas onde o DAI (direito a informações) foi outorgado em papel, mas cuja implementação é deficiente. Embora seja de ajuda ter um ambiente propício na forma de uma lei específica de DAI, o conjunto de ferramentas também poderá ser utilizado efetivamente em áreas/ países onde não existe nenhuma lei específica de DAI. Em tais casos, outros meios de se obter acesso a informações poderão ser explorados. Muitas vezes, poderão ser obtidas informações de agências governamentais usando as leis existentes (tais como aquelas relativas ao meio ambiente, à governança descentralizada ou aos direitos do consumidor) mesmo que não exista nenhuma lei específica sobre DAI.

Quando se pode usar o conjunto de ferramentas AIP?

O conjunto de ferramentas AIP poderá ser utilizado em muitas situações. Relacionam-se abaixo algumas delas:

- *Obtenção de salários justos* – O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado para assegurar que os operários que trabalham em projetos do governo, tais como plantações florestais, obras essenciais de desenvolvimento etc. recebam todo o salário devido. De fato, a campanha para o AIP na Índia teve seu início na questão de pagamento de salários inteiros e justos a tais trabalhadores.
- *Obtenção de direitos sobre terras* – Nos casos em que as escrituras de terras não são claras, muitas comunidades, tais como tribos que moram nas florestas, enfrentam a ameaça de evicção, apesar de terem morado na área há gerações. O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado para contestar tal evicção através do acesso e exame dos registros relacionados à situação de posse de terras e aos regimes de direitos florestais.
- *Proteção à saúde de pessoas pobres* – De modo comum, as pessoas marginalizadas e pobres não tem acesso a água potável ou a serviços de saúde pública, apesar de o governo alocar freqüentemente verba significativa para estes fins. O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado para coletar informações sobre vários projetos governamentais em curso, que visam a melhorar a situação real. O conjunto de ferramentas também pode ser usado para coletar informações sobre projetos propostos ou em curso e a natureza e o grau dos impactos dos mesmos. Essas informações podem ser usadas para proteger as comunidades locais contra os impactos adversos da poluição e dos resíduos perigosos.
- *Proteção do meio ambiente* – Informações podem ser solicitadas por cidadãos interessados sobre vários assuntos relativos ao meio ambiente, tais como poluição, degradação de recursos etc. Essas informações podem ser usadas pelas comunidades para preservar ou melhorar o seu ambiente natural.
- *Compensação justa e reabilitação* – O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado para assegurar a compensação justa e a reabilitação para as pessoas afetadas por grandes

projetos infra-estruturais e industriais, tais como represas e minas. Ele também pode ser usado pela justiça, para a compensação das vítimas de acidentes industriais ou desastres.

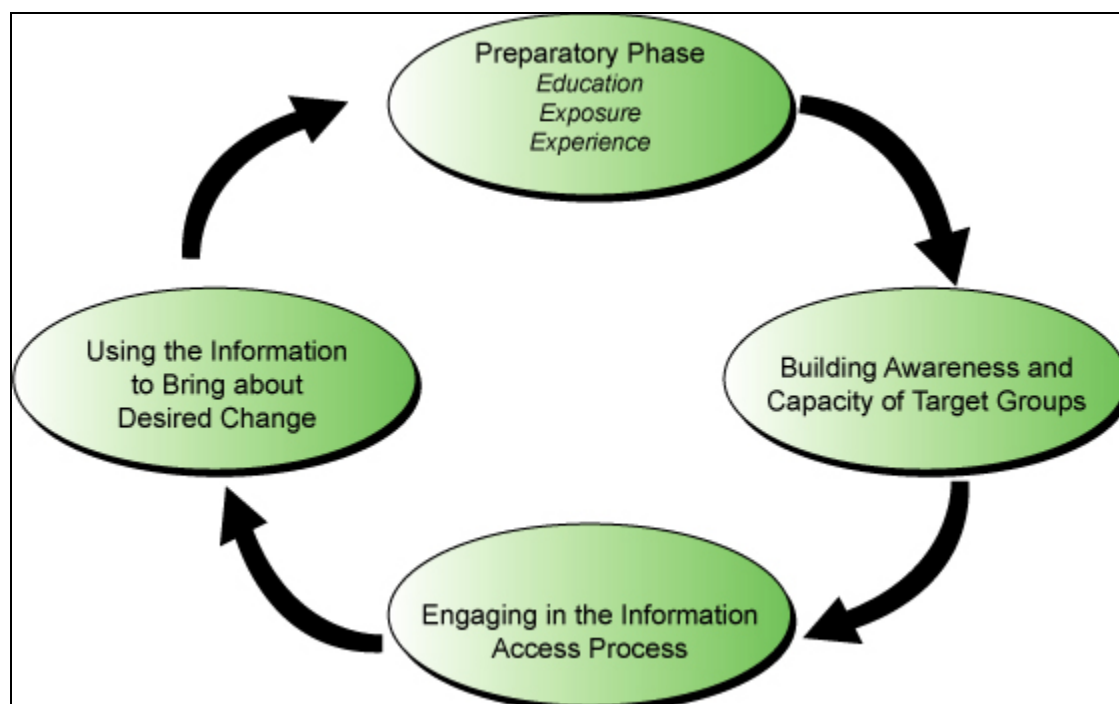
- *Segurança alimentar* – O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado para garantir o funcionamento eficiente do Sistema de Distribuição Pública e a implementação correta de planos de segurança alimentar administrados por várias agências governamentais.
- *Segurança agrícola* – O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado para assegurar a segurança agrícola numa situação em que a produção de sementes e fertilizantes foi completamente alienada da comunidade agrícola. Informações sobre a qualidade de sementes, inseticidas e praguicidas, plantas transgênicas etc. podem ser obtidas das autoridades pertinentes.
- *Tratar de corrupção em obras públicas* – O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado para reduzir a corrupção em obras públicas. Isso pode resultar na utilização melhor da verba pública, impedir a apropriação desonesta e possibilitar melhor prestação de contas por parte das agências envolvidas na execução de obras públicas.

A lista acima citada é apenas indicativa e não é exaustiva. O conjunto de ferramentas certamente não restritivo, podendo ser usado em muitas outras situações de acordo com o contexto local, para melhorar a governança e os meios de subsistência dos pobres.

Quais os passos envolvidos?

A adoção do procedimento do AIP envolve uma série de passos que podem ser divididos de modo geral em duas fases: a fase preparatória e a fase de implementação (veja a Figura 2).

Figura 2: Passos envolvidos no acesso e uso de informações públicas



Preparatory Phase Education Exposure Experience	Fase preparatória Educação Exposição Experiência
Using the Information to Bring about Desired Change	Uso das informações para efetuar a mudança desejada
Engaging in the Information Access Process	Envolvimento no processo de acesso a informações
Building Awareness and Capacity of Target Groups	Desenvolvimento da conscientização e da capacidade de grupos-alvo

Fase preparatória

A fim de usar o conjunto de ferramentas AIP de modo eficaz, é importante compreender o contexto local jurídico e de políticas dentro do qual procura-se acesso às informações de agências governamentais. É melhor dedicar tempo para compreender o quadro jurídico local (estadual, nacional etc.) relevante – seu âmbito bem como o grau de sua implementação. Isso envolverá a Educação, a Exposição e Experiência, e poderá ser descrito como o Modelo 3-E.³

Educação

A Educação envolve o estudo das leis pertinentes, tal como a lei do DAI, d outras leis pertinentes, das disposições constitucionais, das ordens administrativas e dos procedimentos, como também das interpretações judiciais destes. Poderá ser útil desenvolver uma ‘Matriz de AIP’ que relacione o tipo de informações necessárias, as fontes de informações, os processos prescritos para obter informações, autoridades para as quais dirigir as apelações etc. (Veja o Apêndice 2.) É importante descobrir também que informações já foram publicadas por Diários Oficiais, e outros meios de informes oficiais, websites de departamentos, relatórios anuais, documentos de projeto, reportagens pela imprensa etc.

Exposição

A Exposição envolve a obtenção de informações sobre outras organizações e indivíduos que trabalham com assuntos similares. Tal exposição pode ser obtida através de visitas a outras organizações, de interações por telefone e email, por tornar-se sócio de grupos e foros relevantes de contato eletrônico, da leitura de documentos e relatórios pertinentes e de participação em reuniões e seminários. Esta exposição será de ajuda para aprender sobre as estratégias e táticas de outras organizações e indivíduos, bem como para o trabalho em conjunto com eles para apoio.

Experiência

As lições aprendidas da experiência no passado bem como dos processos em curso podem proporcionar aprendizagem valiosa sobre o âmbito e limitações deste procedimento. As conclusões do passado, a experiência de outras organizações e os relatos de sucesso ou fracasso podem oferecer uma compreensão valiosa do uso efetivo do conjunto de ferramentas AIP.

³ O termo Modelo 3-E foi usado pelo Sr. Bijoy Panda do Adivasi Mukti Sangathan durante uma entrevista com a equipe do projeto.

Fase de implementação

Este processo inclui três passos abrangentes: o desenvolvimento da conscientização e da capacidade dos grupos-alvo; envolvimento no processo de acesso a informações; e uso das informações para realizar a mudança desejada.

Desenvolvimento de conscientização e da capacidade

O conjunto de ferramentas AIP poderá ser usado de modo eficaz somente se as pessoas estiverem cientes de seus direitos e começarem a exercê-los. Portanto, é essencial que ONGs e ativistas desenvolvam nos seus grupos-alvo a conscientização sobre o poder do procedimento do AIP.

Várias estratégias já foram utilizadas por organizações da sociedade civil na Índia para cultivar nas pessoas uma conscientização sobre seus direitos. O estabelecimento de Centros de Informações (CIs) é uma dessas estratégias. Os CIs, conforme indica o próprio nome, são lugares onde as pessoas podem ter acesso a informações sobre as disposições da lei bem como orientação sobre o uso destas para resolver seus problemas. Esses CIs normalmente estão montados em quiosques ou bancas onde os funcionários estão disponíveis para dar orientações aos membros do público interessados. Porém, a função desses CIs não se limita ao fornecimento de informações sobre a lei do DAI, mas são usados também para promover a conscientização sobre os direitos de pessoas de modo geral.

Vários recursos podem ser usados para promover a conscientização. Ao passo que itens tais como folhetos, cartazes e quadros são eficazes nas áreas com populações instruídas, nas áreas onde um grande número de pessoas é analfabeto, são mais efetivas os comícios, canções, jogos de rua e espetáculos de fantoches (veja a Caixa 1).

Caixa 1: Canções para atingir as massas

No estado de Rajasthan, canções tem sido ser uma ferramenta eficaz para a promoção da conscientização como também para a mobilização de comunidades. Por exemplo, o grupo *Hela* do distrito de Sawai Madhopur, viaja de aldeia em aldeia cantando músicas sobre a corrupção no Governo, os direitos do povo, o acesso a informações conforme a Lei de Direito a Informações e exemplos de como esta foi invocada em outras aldeias. Considerando que o grupo é 'local' e que canta no idioma local sobre os assuntos que as pessoas enfrentam na vida cotidiana, ele tem tido êxito em despertar interesse na comunidade e preparar a plataforma para lançar ação coletiva.

Depois de gerar a conscientização, deve-se mudar o enfoque para a capacitação.

Isso pode ser feito através da interação individualizada, programas de treinamento, seminários e comícios. No contexto das pessoas de comunidades marginalizadas, bem como dos grupos analfabetos ou semi-alfabetizados, poderá ser necessária dar muita orientação personalizada até que eles consigam aplicar o AIP com confiança e por conta própria.

➤ *Dica: A fim de maximizar a efetividade, procure adaptar o conteúdo da comunicação ao contexto local.*

Envolvimento no processo de acesso a informações

Uma vez realizada a conscientização, o próximo passo da fase de implementação será o envolvimento no processo de obter acesso a informações. Esta fase envolve:

- A identificação das informações exatas desejadas
- A identificação da fonte das informações bem como os detalhes para contatá-la

- Preparo de perguntas para obter as informações desejadas. Visto que as solicitações gerais ou inexatas são menos efetivas, é importante ser específico ao pedir informações.

É importante, também, aderir aos procedimentos estabelecidos para solicitação e apelação. Caso não exista nenhum procedimento prescrito, pedidos poderão ser apresentados ao funcionário apropriado *por escrito* (veja a Figura 3).

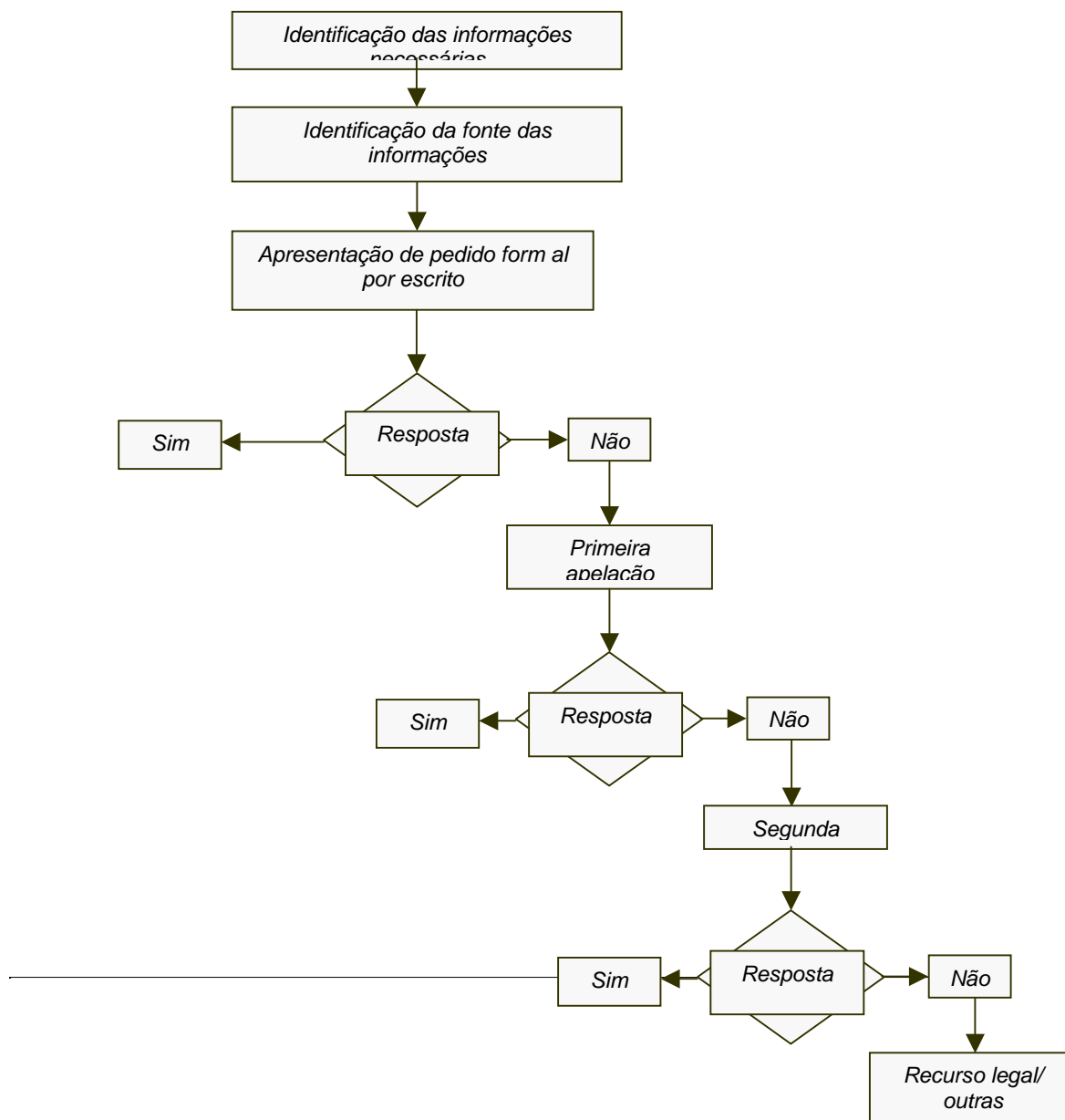


Figura 3: O processo de acesso a informações

Caso haja algum atraso no fornecimento de informações, deve-se fazer uma apelação junto à autoridade relevante. Ao mesmo tempo, poderão ser adotadas táticas tais como criar pressão pela intimação de funcionários superiores, dar destaque ao assunto na mídia local ou tomar providências para que um representante público faça uma pergunta na legislatura. Outra tática que já foi usada com êxito é a de solicitações em massa (veja a Caixa 2).

Caixa 2: Um exemplo de solicitações em massa

Em 29 de agosto de 2003, mais de 150 cidadãos apresentaram solicitações de informações sobre os registros de rações do Sistema de Distribuição Pública, em Delhi. Esta ação criou pressão considerável no Departamento de Alimentos e Abastecimentos Civis. A apresentação de solicitações em massa serviu como um impedimento contra a corrupção e provocou uma mudança significativa de atitude entre os funcionários, que se deram conta de que as pessoas começaram a agir como monitores vigilantes.
Fonte: www.parivartan.com

Gheraos (bloqueios) não violentos de funcionários governamentais e representantes eleitos, *Dharnas* (protesto passivo contínuo por protestadores até suas demandas serem atendidas) e *Morchas* (comícios para protestos) são algumas outras táticas que também podem ser usadas. O uso de slogans inovadores e fortes tais como '*jawab do, hisab do*' (Dêem-nos respostas, prestem-nos conta), ou '*poora kaam, poora daam*' (todo o salário para todo o trabalho) durante os comícios e bloqueios chamam a atenção, especialmente da mídia, e ajuda ampliar a base de apoio para o esforço de AIP.

Por último, se não for recebida nenhuma resposta dos funcionários, o recurso jurídico poderá ser uma alternativa. Porém, visto que esta alternativa normalmente é um recurso que exige muito tempo, ela deve ser usada como o último recurso.

- *Dica: A compreensão da lei, a perseverança e a persistência são necessárias para combater a resistência da burocracia de compartilhar informações.*

Uso das informações para efetuar a mudança desejada

Uma vez reunidas todas as informações, o próximo passo será sua verificação através da interação com os indivíduos ou comunidades pertinentes. As informações prestadas por governos podem ser verificadas por meio de auditorias⁴ sociais, registros paralelos de frequência/ comparecimento⁵ e outros registros mantidos por indivíduos e comunidades, testemunhos e inspeções no local.

Depois da análise dos registros governamentais e do recebimento das reações dos membros comunitários afetados, as informações devem ser utilizadas para realizar a mudança desejada. Uma estratégia eficaz para efetuar a mudança de atitude e comportamento entre os funcionários governamentais é um 'inquérito público' (chamado *Jan Sunwai*, em Hindi). (veja a Caixa 3).

⁴ Neste documento, o termo 'auditoria social' significa o monitoramento de obras públicas por membros da comunidade local.

⁵ Os registros de frequência/ comparecimento elaborados pelos próprios membros da comunidade como, por exemplo, para os dias de trabalho manual gastos em obras públicas.

Caixa 3: Inquérito Público

O objetivo de um inquérito público é proporcionar ao povo um meio pelo qual ele pode expressar suas preocupações e exigir a prestação de contas por parte do governo. De acordo com o local e a importância do assunto sob consideração, o inquérito público poderá envolver a participação de burocratas, representantes eleitos, pessoas que apresentaram reclamações, representantes de ONGs, pessoas da mídia e acadêmicos. É presidido por um painel de pessoas eminentes, cuja credibilidade é bem conhecida. Tipicamente, este painel é escolhido pela(s) ONG(s) ou ativista(s) que está(ão) facilitando o processo do AIP.

Embora o objetivo do inquérito público seja o de determinar a quem cabe a prestação de contas, o método não é de confrontação. Durante o inquérito, o facilitador lê os documentos, a assistência fornece testemunho verbal e às autoridades públicas se permite prover esclarecimento e defenderem-se. Embora se permita que todos os participantes dêem testemunho e evidência, espera-se que eles se expressem em linguagem digna e que se limitem ao assunto sob consideração e, ainda, que exerçam autodomínio mesmo em face de provocação. Na conclusão do inquérito, o painel dará suas conclusões com base no andamento do inquérito. No caso de trabalhos tangíveis, tais como a construção de estradas e a instalação de bombas manuais, o painel poderá também fazer visitas a determinados locais. Por último, são feitas recomendações às autoridades pertinentes para melhorar a transparência e a prestação de contas. Em caso de revelação pública de malversação, os funcionários governamentais normalmente assomem compromissos para ação corretiva, investigação adicional e a implementação das recomendações do painel.

Outra maneira de exercer pressão para efetuar a mudança desejada é através de uma campanha de assinaturas contra os funcionários negligentes. A formação de grupos voluntários (às vezes designados de 'grupos de vigilância') para acompanhar um determinado assunto é outra estratégia empregada por alguns grupos.

Se tudo isso falhar, então o recurso para tribunais é uma opção que pode ser exercitada. Na Índia, muitas organizações têm usado com êxito o 'Litígio de Interesse Público – LIP (Public Interest Litigation – PIL)' para exigir a prestação de contas e iniciar um processo jurídico contra os funcionários negligentes.⁶

Quais são as estratégias para aumentar a efetividade do procedimento do 'Acesso a Informações Públicas'?

São várias as estratégias pelas quais a efetividade do procedimento do AIP pode ser aumentada. Algumas das principais estratégias estão abordadas nesta seção.

Redes

Os indivíduos e grupos interessados podem estabelecer redes para o compartilhamento regular de avanços, experiências e lições aprendidas. Tais redes podem ser formais ou informais e baseadas em contato eletrônico ou interação pessoal. Além disso, as redes poderão facilitar debates construtivos sobre o 'caminho para o futuro' e, ainda, orientar os membros. Estes também podem agir como 'grupos de vigilância de políticas' para acompanhar os andamentos da lei e para identificar as oportunidades para intervenção no processo de formulação de políticas (veja a Caixa 4).

⁶ O Litígio de Interesse Público (LIP) significa litígio que foi ajuizado num tribunal para a proteção do 'interesse público' como, por exemplo, o controle de poluição, a segurança nas rodovias etc.

Caixa 4: Alguns exemplos de redes que se empenham nas questões sobre o direito a informações na Índia

1. A *National Campaign for People's Right to Information – NCPRI* (Campanha Nacional para o Direito do Povo de Obter Informações) foi lançada em 1996 como uma rede superior para facilitar e defender o direito das pessoas de obter informações. Ela visa a assegurar que as instituições e agências na Índia, quer sejam do governo quer não, operem com transparência. Para este fim, ela busca mobilizar o apoio popular para defender o direito estatutário do povo de receber informações. A fim de atingir seus objetivos, ela tem organizado ocasionalmente seminários, conferências e inquéritos públicos em nível nacional. Três membros do NCPRI também são integrantes do Conselho Nacional de Assessoria que presta conselhos ao governo central sobre várias questões de política e reforma. A NCPRI tem se empenhado em prol de legislação mais forte, em nível nacional, para o direito a informações.

Fonte: <http://www.righttoinformation.info/index.htm>

2. *KRIA-Katte* é um foro de grupos e indivíduos envolvidos no processo de conscientização sobre o uso da Lei do DAI em Karnataka. Além de proporcionar uma plataforma para compartilhar experiências e aumentar a conscientização sobre o direito a informações em Karnataka, o foro serve como uma 'frente unida' para a advocacia legal nesse assunto. Public Affairs Centre (Centro de Negócios Públicos), Bangalore

3. O *Mahadhikar Group* (nome mudado recentemente para "Zumba Janenge") é um foro apolítico, baseado na internet, para facilitar a interação entre membros da sociedade civil que se interessam pelo uso da lei do DAI na Índia. O grupo tem mais de 180 membros em todo o mundo, mas concentra sua interação principalmente nos acontecimentos na Índia, especificamente no estado de Maharashtra. Não é apenas um foro para discussão, mas também oferece orientação e apoio técnico para organizações que procuram seguir o procedimento do AIP.

Fonte: mahadhikar e Hum Janenge e-groups (yahoo)

O uso do conjunto de ferramentas AIP freqüentemente resulta em confronto com interesses adquiridos poderosos. Às vezes, os ativistas, os denunciadores e procuradores de informação são intimidados ou até mesmo agredidos pelas pessoas que talvez possam sofrer os maiores prejuízos se houver fluxo livre de informações. As redes também podem ajudar, atuando como uma rede de segurança e proteção contra ameaças potenciais (veja a Caixa 5).

Caixa 5: MITRA – *Movement Against Intimidation, Threats and Revenge against Activists* (Movimento contra a Intimidação, Ameaças e Vingança contra Ativistas)

MITRA (Movimento contra Intimidação, Ameaças e Vingança contra Ativistas) é uma rede que foi formada recentemente na Índia para combater a ameaça de violência contra os ativistas e para obter justiça em tais casos. A rede serve como um impedimento contra a perseguição de ativistas que lutam contra a corrupção e outras questões similares sensíveis, e oferece a eles apoio quando necessário. (*Pers. Comm.* Sumaira Abdulali, Mumbai.)

Uso

efetivo da mídia

A mídia possui o potencial para contribuir substancialmente ao aumento da conscientização sobre assuntos de AIP. Por exemplo, artigos de jornal podem ser de uso para promover a conscientização sobre a lei e sua implementação. O papel potencial da mídia pode ser ilustrado pelo exemplo do *Indian Express*, que empreendeu uma campanha planejada sobre o uso das Leis do DAI em alguns estados (veja a Caixa 6).

Caixa 6: A iniciativa do *Indian Express* sobre o direito a informações

O *Indian Express*, um jornal nacional, tem prestado orientações aos cidadãos sobre o exercício de seu direito a informações. Ele tem feito isso por meio de uma coluna regular – “Iniciativas do Express” – na qual publicam-se acontecimentos recentes relativos a este tema junto com as experiências de pessoas. Não publicou informações apenas sobre os sucessos ou fracassos na utilização da Lei do Direito a Informações, mas também publica amostras de ‘perguntas’ a fim de ajudar os cidadãos a formular ‘perguntas bem pensadas’.

Além desta coluna, o *Indian Express* organizou grupos de conscientização e seminários para treinamento junto com outras instituições para orientar as pessoas sobre acesso a informações. O jornal também possui um website interativo para responder a perguntas e oferecer sugestões.

Para consultar as colunas, visite <http://expressindia.com/initiatives/rti/>

Auditoria de Implementação de Políticas

A Auditoria de Implementação de Políticas (AIP) é uma estratégia para avaliar o grau de implementação de alguma política governamental declarada. A AIP pode ajudar a gerar informações sobre as reações dos cidadãos sobre a implementação de uma determinada política, as limitações e dificuldades enfrentadas pelo público e sugestões para melhoramento. O Centro de Assuntos Públicos, Bangalore, usou essa estratégia para avaliar a implementação da Lei do Direito a Informações, de Karnataka, na cidade de Bangalore (veja a Caixa 7).

Caixa 7: Auditoria de Implementação de Políticas da Lei do Direito a Informações de Karnataka

O Centro de Assuntos Públicos identificou e envolveu 35 voluntários e administrou um seminário de orientação em novembro de 2002 para:

- instruir os voluntários sobre as disposições da Lei do Direito a Informações de Karnataka de 2002;
- identificar as dificuldades e as autoridades públicas de onde as informações poderiam ser obtidas;
- e
- elaborar uma tabela para observação no campo para o registro das observações e experiências.

Entre novembro de 2002 e abril de 2003, foram apresentados 100 pedidos de informações a 20 autoridades públicas. Os voluntários se reuniram uma vez por mês para compartilhar suas experiências e decidir sobre a estratégia para o futuro, bem como para reexaminar o procedimento da auditoria, sempre que isso era necessário. No fim do período de seis meses, em abril de 2003, foram compilados os resultados e observações e as autoridades públicas foram ‘classificadas’ em uma tabela que varia desde ‘muito atento’ até ‘não atento’.

Em maio de 2003, foi realizada uma reunião pública para apresentar as reações dos cidadãos a fim de permitir às autoridades responder e identificar os meios para melhorar a implementação. Pessoas de destaque das autoridades públicas, inclusive ONGs, membros de Associações de Bem-estar de Residentes e da mídia participaram nessa reunião. O inquérito também incluiu uma sessão interativa na qual os funcionários responderam esclarecendo suas limitações quanto às disposições da Lei. Esse processo teve como resultado uma melhor implementação da Lei do Direito a Informações de Karnataka na cidade de Bangalore.

Fonte: Public Affairs Centre (Centro de Negócios Públicos), Bangalore

- *Dica: Fique atento para detectar e aproveitar efetivamente as ‘oportunidades de política’ para a participação proativa no processo de formulação de leis.*

O conjunto de ferramentas em ação

Nos anos recentes, várias organizações e indivíduos na Índia têm utilizado o procedimento do AIP para resolver vários problemas, inclusive alguns relativos à gestão de recursos naturais e direitos aos mesmos, bem como meios de subsistência de pessoas pobres e marginalizadas da sociedade. A aprovação de leis específicas relacionadas ao DAI tem fortalecido os esforços da sociedade civil de melhorar a governança.

É difícil de averiguar a expansão do movimento devido à documentação limitada disponível. Nesta seção, apresentamos alguns casos de estudo ilustrativos para realçar a gama de questões abrangidas por diversas ferramentas de AIP.

1. Obtenção para os pobres rurais daquilo que lhes é devido⁷

O movimento em prol do AIP na Índia teve sua origem na luta pelo povo comum para defender seus meios de subsistência e obter justiça para os pobres rurais no sul de Rajasthan. O movimento naquela área foi dirigido por Mazdoor Kisan Shakti Sangathan (MKSS), um grupo de três ativistas sociais que se juntaram para trabalhar a favor dos pobres. Durante sua associação com a luta das pessoas locais contra os salários injustos e a perda de direitos a terra, o MKSS desenvolveu não somente um núcleo forte composto de camponeses marginais e trabalhadores sem-terra, mas também recebeu reconhecimento por sua resistência intransigente, mas não violenta, contra a injustiça e sua integridade.

No seu empenho em prol do AIP, o MKSS efetuou várias auditorias sociais entre dezembro de 1994 e abril de 1995, por meio das quais ele conseguiu expor a corrupção nas obras públicas e as irregularidades no pagamento de salários aos trabalhadores. Depois disso, o MKSS fez duas demandas:

1. Os cidadãos de qualquer aldeia devem ter o direito de fazer fotocópias de todas as listas, vales e quadros de pessoal (através de pagamento) de qualquer obra feita pelo governo na sua aldeia.
2. Os recursos financeiros desviados ou mal empregados devem ser recuperados dos funcionários e políticos corruptos. Os bens e outros recursos de tais indivíduos devem ser leiloados e o dinheiro arrecadado deve ser devolvido para uso na aldeia em questão.

Em abril de 1995, o Ministro Principal deu garantia à legislatura nacional de que todos os cidadãos pudessem ter acesso a informações públicas, inclusive detalhes sobre despesas em obras públicas executadas nas suas aldeias, e que todos os documentos pertinentes pudessem ser fotocopiados. Porém, não foi expedida nenhuma ordem pelo governo para dar efeito a essa garantia. Conseqüentemente, o AIP não pôde ser posto em operação no estado. Em abril de 1996, o MKSS declarou que iria fazer uma Dharna (protesto passivo) de duração indefinida em Beawar até que fossem emitidas as ordens necessárias para dar efeito à garantia do Ministro Principal. O protesto passivo pelo MKSS recebeu apoio fenomenal não somente da população local, mas também de partidos políticos, jornalistas e ativistas sociais em todo o país. Finalmente, o governo aceitou essas demandas e emitiu ordens para dar efeito a garantia feita.

⁷ Fonte: Estudo de caso MKSS: Mandar H e Joshi A.S. (1999). *O Movimento em prol do Direito a Informações na Índia: Peoples Power for the Control of Corruption (O Poder Popular para o Controle da Corrupção)* CHRI. Nova Delhi. Estudo de caso: Comunicação pessoal, Sr Bijoy Panda, Advasi Mukti Sangathan, Sendwa.

Mais recentemente (2003-04), o Adivasi Mukti Sanagathan usou o procedimento do AIP para garantir salários justos para trabalhadores na aldeia de Dongliapani de Sendwa Tehsil (sub-distrito), em Madhya Pradesh.

2. Combate da corrupção em obras públicas⁸

Por inquérito público

Em agosto de 2002, as informações sobre obras civis efetuadas em dois bairros pobres em Delhi (Sundernagari e Novo Seemapuri) durante os dois anos fiscais anteriores foram obtidas invocando-se a Lei de Direito a Informações de Delhi. Depois disso, essas obras foram submetidas a uma auditoria por Parivartan – um grupo para direitos de cidadãos – por meio de discussões com as pessoas locais. Foi feito o cálculo do mau emprego de recursos para 64 obras de valor total de Rs.13 milhões. Averiguou-se que, na realidade, dos Rs.13 milhões, Rs.7 milhões tinham sido desviados pelos empreiteiros e funcionários corruptos.⁹

Em 14 de dezembro de 2002, um inquérito público foi organizado por Parivartan junto com o NCPRI e MKSS de Rajasthan para discutir o que foi averiguado. O inquérito público foi assistido por quase 1.000 pessoas, incluindo residentes locais da área, jornalistas e personagens eminentes associadas com a Lei do DAI. Os funcionários da corporação municipal e do governo de estado também estavam presentes.

O inquérito público alertou as pessoas para o grau da corrupção e também para seus direitos, tendo impacto positivo sobre a implementação de obras públicas e o pagamento dos salários de trabalhadores.

Através de auditoria social

Em algumas áreas, tal como a colônia de Sundernagari em Delhi, os residentes locais formaram Comitês de Área Local (chamados *Mohalla Samitis*) para monitorar a qualidade das obras governamentais (auditoria social). Eles não permitem que seja feita nenhuma obra sem a publicação do teor do contrato específico e, depois de tal publicação, monitoram a obra de perto a fim de assegurar que sejam cumpridas todas as condições contratuais.

Exemplos ilustrativos

A repavimentação de uma estrada no bloco F-1 de Sundernagari foi projetado para janeiro de 2003. O povo parou a obra e demandou ser informado dos detalhes do contrato. No dia seguinte, o Engenheiro Assistente visitou a área e leu o teor do contrato às pessoas. As pessoas foram informadas de que 58 tambores de betume, dois caminhões de areia vermelha e dois caminhos de agregado de pedra seriam usados. As pessoas verificaram que as quantidades de materiais estipuladas fossem realmente usadas. A qualidade daquela estrada é muito melhor do que a maioria das outras estradas na área.

Uma rua estava sendo construída no bloco E-57. As pessoas notaram que estava sendo usada areia comum em vez da areia vermelha grossa prescrita no contrato. O cimento devia ser misturado na proporção de 1:2 (uma parte de cimento, duas partes areia vermelha grossa). Mas, o cimento estava sendo incluído na proporção de 1:20. O povo parou a obra imediatamente. Subseqüentemente, todos os materiais foram substituídos e a obra foi executada sob da supervisão do povo.

⁸ Fonte: Parivartan, Delhi.

⁹ \$US 1 = Rs. 44, aproximadamente (taxa de câmbio de dezembro de 2004)

O trabalho de instalar esgotos estava sendo feito no Bloco M de Sundernagari. Mas, o povo notou que materiais de qualidade inferior estavam sendo usados. Eles pararam o trabalho e exigiram uma cópia do contrato para que a obra fosse realizada sob a supervisão do povo.

3. Proteção de povos indígenas contra a evicção das florestas¹⁰

Em Halidikund Panchayat¹¹ do distrito de Koraput em Orissa, o procedimento do AIP¹² foi usado para contestar os esforços do Departamento de Florestas de desapropriar 11 aldeias de áreas florestais em 2004 devido a serem elas descritas como 'invasoras'.

As pessoas dessas aldeias têm protestado contra o plano para expulsá-las. Elas afirmavam que estavam morando na área há séculos e que tinham direitos históricos à terra. Além disso, muitas delas também possuem documentos de identidade, tais como cartões dos 'Abaixo do Limite de Pobreza' e Cartões de Identidade de Eleitores, que provam que residiam há muito tempo na área. Várias pessoas também têm obtido empréstimos de bancos que foram sancionados com base na posse de terras, embora elas não possuíssem terras registradas em seus nomes.

O Sr. Ajit Sharma, um ativista que tinha trabalhado na área, se interessou no assunto e a investigação feita por ele revelou que, apesar de 35.000 acres (14.165 hectares) de floresta da área terem sido classificados como 'reservados', o processo delineado na Lei de Florestas, de 1927, da Índia, não tinha sido completado. Portanto, ele decidiu utilizar o AIP para desafiar a classificação dessas aldeias como 'invasões'. As seguintes informações foram exigidas do Escritório Divisional de Florestas:

- Detalhes (número e nomes) de terrenos florestais que foram classificados como 'reservados';
- O números do compartimento e os nomes das florestas onde as aldeias se encontravam;
- Relação histórica das invasões – datas, áreas, pessoas; e
- O 'Relatório sobre Delitos Primários' que foi apresentado oficialmente contra os aldeões por estes terem invadido algum terreno florestal.

Aguarda-se ainda o recebimento das informações, mas, com base da 'evidência' que se prevê que as informações ofereçam, Sr. Sharma pretende se empenhar em atividades de pleiteação em níveis distritais, estaduais e nacionais, a fim de impedir a expulsão dos aldeões da área e de proteger seus direitos.

4. Facilitação da conservação ambiental¹³

Sr. Shivaji Raut, um professor, usou efetivamente a Lei de Direito a Informações para conservar uma erva medicinal no distrito de Satara de Maharashtra. Desde os meados dos anos 90, Sr. Raut vinha notando um declínio constante da disponibilidade da erva *Narkya* nas florestas de Satara, especialmente no Santuário de Vida Selvagem, de Koyana.

Ao investigar as razões desse declínio, ele descobriu que a recente descoberta das propriedades dessa erva de combater o câncer a tornaram um produto valioso para exportação. Conseqüentemente, os comerciantes de Mumbai e Pune procuravam ilegalmente adquirir grandes quantidades ilegais da erva das florestas. Ao passo que os ceifeiros locais recebiam apenas Rs.2/ kg, os comerciantes estavam vendendo a erva por Rs.800/kg.

¹⁰ Fonte: Comunicação pessoal, Sr. Ajit Sharma.

¹¹ Panchayat é a unidade mais baixa de governo autônomo municipal na Índia.

¹² Orissa não possui legislação para executar o direito a informações. Contudo, os esforços ganham legitimidade do reconhecimento do DAI como um direito fundamental de todos os cidadãos.

¹³ Fonte: Comunicação pessoal, Sr. Shivaji Raut.

Depois dessa investigação inicial, Sr. Raut apresentou um pedido ao Funcionário Divisional de Florestas em 2000 e demandou os detalhes das licenças concedidas pelo Departamento de Florestas para o transporte de *Narkya*. Quando lhe foi recusadas tais informações, ele apelou aos funcionários superiores do Departamento de Florestas e com o tempo obteve as informações.

Os registros oficiais revelaram que foi concedida autorização a apenas cinco agricultores para tal transporte e que isso foi para erva colhida de suas fazendas particulares. Por investigação adicional, Sr. Raut descobriu que não existia nenhuma erva nas fazendas mencionadas nos registros oficiais. A erva transportada sob essas licenças tinha sido colhida, de fato, das florestas governamentais reservadas e do santuário de vida selvagem.

Com base nas suas descobertas, Sr. Raut escreveu artigos no jornal local e enviou cópias destes aos funcionários superiores do Departamento de Florestas, ao Secretário Chefe do estado e a grupos ambientais. O medo de sofrer ação punitiva resultou na diminuição significativa da colheita ilegal da erva da área.

5. Garantia da segurança alimentar¹⁴

O procedimento do AIP foi utilizado com sucesso por Parivartan e Satark Nagrik Sangathan para garantir a entrega de alimentos através do Sistema de Distribuição Pública a pessoas pobres. De modo comum, os pobres dependem das lojas governamentais de rações para comprar comidas a preços subsidiados. Mas, devido à corrupção excessiva, os alimentos destinados aos pobres são vendidos freqüentemente a preços mais altos no mercado livre pela falsificação das declarações nos livros de registro.

Parivartan obteve os registros de vendas e os registros de estoque de alguns negociantes de rações na área da Welcome Colony da área de Delhi referentes ao mês de Junho de 2003, invocando seu direito de obter informações do governo. Essas informações foram verificadas junto a 182 famílias que residem na área. De um total de 4.650 kg de trigo que devia ter sido distribuído ao povo, na realidade apenas 595 kg (13%) foi lhes entregue. Os 87% que restavam foram vendidos no mercado negro. De um total de 1.820 kg de arroz que devia ter sido distribuído conforme os registros diários de vendas, apenas 110 kg (6%) foram fornecidos ao povo. Os 94% que restavam foram desviados. Durante todo esse tempo, os negociantes de rações afirmavam que eles não estavam recebendo estoques do governo. Depois de tornar públicos os detalhes das vendas e dos registros de estoques, o fornecimento de alimentos através das lojas de preço justo melhorou significativamente.

6. Proteção de saúde¹⁵

O procedimento do AIP foi utilizado com êxito para proteger a saúde dos pobres por garantir o abastecimento de água potável e serviços de saúde pública.

Água potável

Em algumas áreas de Patparganj em Delhi, a água potável foi contaminada por água dos esgotos, fazendo com que muitos residentes ficassem doentes. Foram feitas reclamações junto à Diretoria Jal de Delhi (agência de abastecimento de água), mas nada foi feito. Subseqüentemente, foi feito um pedido formal nos termos da Lei do Direito a Informações para saber da situação com as reclamações e dos nomes dos funcionários responsáveis pela negligência de suas responsabilidades. Os consertos necessários foram executados dentro nos dois dias depois que se seguiram à

¹⁴ Fonte: Parivartan e Satark Nagrik Sangathan, Delhi.

¹⁵ Fonte: Parivartan e Satark Nagrik Sangathan, Delhi.

apresentação do pedido formal. A Diretoria Jal de Delhi até mesmo efetuou testes da água potável em diversos pontos nessa área e apresentou os resultados dos testes como parte da resposta ao pedido formal.

De modo similar, um aqueduto recém-substituído na área de Pandav Nagar de Delhi começou a vazar pouco tempo depois de sua instalação. Os residentes fizeram várias reclamações, mas nada aconteceu. Em última instância, os residentes fizeram um pedido formal nos termos da Lei do Direito a Informações, solicitando os seguintes detalhes:

- A situação das reclamações feitas anteriormente e os nomes dos funcionários que deveriam ter respondido às reclamações, mas que deixaram de responder.
- Cópia do contrato do aqueduto instalado.
- Cópia do certificado de conclusão emitido relativo ao dito aqueduto e cópia da conta.
- Os nomes dos funcionários que emitiram o certificado de conclusão.

Dentro de três dias da apresentação desse pedido formal, o aqueduto foi consertado.

Serviços de saúde pública

Uma área de coleta de lixo foi consertada pela Corporação Municipal de Delhi (MCD), em Patparganj, durante o mês de junho de 2002. Os residentes notaram que apenas o piso da área de coleta de lixo fora feito e que não fora feito nenhum outro trabalho. Os residentes procuraram obter cópia do contrato invocando seu direito de obter informações do governo. O contrato revelou que deveria ter sido instalada uma porta de ferro e as paredes rebocadas. Esses trabalhos não foram feitos, embora o empreiteiro já tivesse recebido o pagamento pelos mesmos. Antes de os residentes poderem tomar qualquer outra medida, eles descobriram que o empreiteiro começou fazendo os trabalhos adicionais necessários para a área de coleta de lixo. O simples pedido de uma cópia do contrato fez com que as medidas corretivas fossem feitas imediatamente porque o empreiteiro receava sofrer ação punitiva depois dos detalhes do contrato se tornarem públicos.

Em outro caso, o operador de um banheiro público estava cobrando um rupí por uso de todos os residentes da favela de *Jagdamba Camp* em Delhi. Mas, quando uma cópia do contrato foi obtida do MCD por invocar o direito das pessoas de pedir informações, as pessoas ficaram sabendo que o operador devia permitir uso grátis por crianças com menos de 12 anos de idade e as pessoas deficientes. Essas informações foram usadas para o benefício destas duas categorias de pessoas.

7. Melhoramento da governança na polícia¹⁶

O procedimento do AIP foi usado com êxito para expor o grau de interferência política na transferência de funcionários policiais em Mumbai. Em 12 de setembro de 2003, um cidadão preocupado (Sr. Shailesh Gandhi) apresentou um pedido formal para obter informações sobre o número dos funcionários policiais transferidos a pedido de políticos. Ele não recebeu uma resposta imediatamente, mas recebeu uma carta que disse que, embora houvesse recomendações, estas não foram levadas em conta. Subseqüentemente, ele pediu informações sobre as datas de cada recomendação, o nome do policial indicado para transferência, o nome do político que pediu a transferência e a data em que ocorreu a transferência do policial. Quando este pedido foi recusado, ele apelou contra a recusa e, ainda, citou uma regra (N.º 413)¹⁷ do Manual Policial, e demandou

¹⁶ Fonte: Comunicação pessoal, Sr. Shailesh Gandhi, Mumbai.

¹⁷ Regra 413 do Manual da Polícia de Mumbai: 'Os funcionários do Governo são proibidos de solicitar o apoio de funcionários de outros departamentos ou de senhores não oficiais quando fazem reivindicações pessoais ou para obter soluções para queixas, ou de contatar membros da Legislatura com o objetivo de tornar suas queixas pessoais objetos de interpeção na Legislatura. Eles estarão sujeitos a ação disciplinar se membros da Legislatura ou pessoas não oficiais

informações sobre a ação tomada contra os oficiais para quem as recomendações tinham sido recebidas.

Depois de várias recusas e apelações, ele finalmente conseguiu obrigar o escritório do Comissário de Polícia a iniciar ação disciplinar contra os funcionários transgressores. Foram emitidos, também, dois informes declarando que a violação da regra 413 será punida com severidade.

Pontos fortes e fracos do conjunto de ferramentas

Pontos fortes

O conjunto de ferramentas inclui uma grande variedade de ferramentas que foram experimentadas e testadas em várias partes da Índia, as quais podem ser adaptadas a contextos locais, regionais, e nacionais diferentes. Além disso, indivíduos e grupos podem utilizar o conjunto de ferramentas para conceder poder às seções marginalizadas da sociedade nas áreas rurais e urbanas. Uma grande seleção de ferramentas permite que as pessoas escolham o que quiserem. O simples uso deste conjunto de ferramentas é, freqüentemente, o suficiente para transmitir a mensagem firme de que o povo está observando e isso por si só resulta em ação corretiva em muitos casos.

Pontos fracos

Um conhecimento básico da lei é um pré-requisito para exercer o direito das pessoas de obter informações públicas. Portanto, no caso de comunidades marginalizadas, a prestação de orientações personalizadas por instituições da sociedade civil é necessária. O 'motivo' para as demandas feitas por essas instituições para obter informações pode, porém, ser questionado pelas agências governamentais envolvidas. Ao mesmo tempo, as ferramentas usadas exigem, de modo comum, muito tempo e recursos. Nos casos em que é provável que a revelação de informações afete adversamente as pessoas poderosas, os esforços para obter acesso a informações poderão resultar em vingança e até violência.

Adaptação para outros países

Em vários países do mundo, o Estado exercita controle considerável das vidas das pessoas. Contudo, a ocorrência de governança inadequada se atribui freqüentemente à falta de transparência, responsabilidade superior, como também a de participação pelo povo tomada de decisões que afetam suas vidas.

O conjunto de ferramentas AIP pode ser usado eficazmente por ONGs e ativistas para melhorar a governança nos países em que isso ocorre. Várias ferramentas incluídas no conjunto oferecem tal flexibilidade, e podem ser utilizadas de modo inovador em diversos contextos sociopolíticos. Visto que o conjunto de ferramentas AIP utiliza a força da ação coletiva e advocacia administrativa em vez de apenas disposições legais, ele pode ser usado eficazmente até mesmo nos países onde não existe lei específica sobre o Direito a Informações (DAI).

Convém mencionar, também, que existe um mandato internacional explícito sobre o acesso a informações, a saber, a 'Declaração Universal dos Direitos Humanos' e a 'Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos'.¹⁸

fizerem representação junto ao governo a seu favor, a menos que eles possam provar que tal representação foi feita sem seu conhecimento'.

¹⁸ A Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, afirma que "Todas as pessoas tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de se ter opiniões sem interferência e de buscar, receber e transmitir informações e

Avaliação resumida das leis nacionais e estaduais sobre o direito a Informações na Índia

A Índia é um país federal que implica que tanto o governo central como o governo estadual possui um domínio de competência legislativa, fato claramente expressa na Constituição da Índia.¹⁹ Além disso, existem certos assuntos sobre os quais ambos os governos, o central e o estadual podem formular legislação.²⁰ Porém, neste caso as leis de nível estadual não podem contrariar as de nível central. Em caso de conflito entre ambas, as leis centrais terão precedência.

A Índia possui leis tanto do nível central como do nível estadual sobre o direito a informações. A lei central é chamada a Lei de Liberdade de Informações de 2002, a qual está recebendo atualmente emendas adicionais.²¹ Nove estados possuem suas próprias leis de nível estadual sobre o direito a informações (DAI).²² Nesses nove estados onde uma lei estadual sobre o DAI existe, ela se aplica às agências do governo estadual ao passo a que a lei central se aplica às agências do governo central. Naqueles estados onde não existe uma lei estadual, a lei central se aplica tanto às agências do governo estadual como às do governo central. Alguns estados implementaram uma política de acesso a informações através de ordens executivas, códigos de conduta, e cartas do cidadão.

Entretanto, o direito a informações na Índia não é um direito absoluto. Todas as leis pertinentes possuem uma série de 'isenções'. Tipicamente, tais isenções incluem as informações trocadas entre os governos estaduais e o central, documentos do gabinete, atas ou registros de conselhos, inclusive conselhos jurídicos, o parecer ou as recomendações feitas por qualquer oficial durante o processo de tomada de decisão que antecede a decisão executiva ou a formulação de políticas, bem como segredos comerciais que afetam os interesses econômicos e comerciais legítimos ou a posição competitiva de uma autoridade pública ou que oferece ganho ou perda injusta para qualquer pessoa que foi isentada do âmbito dessas leis.

idéias por qualquer meio independentemente das fronteiras". O Artigo 19 da Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, 1976, também afirma este mandato.

¹⁹ Os assuntos que cabem exclusivamente ao domínio do Governo Central constam da Lista Central e os assuntos sobre os quais os Estados podem legislar estão relacionados na Lista Estatal.

²⁰ Estes estão citados na Lista Conjunta.

²¹ Emendas para fortalecer essa Lei foram propostas ao Parlamento em dezembro de 2004.

²² As nove leis estaduais são: Madhya Pradesh Jankari ki Swatantrata Adhinyam 2002; Lei do Direito a Informações de Delhi de 2001; Lei do Direito a Informações de Maharashtra de 2003; Lei do Direito a Informações de Karnataka de 2000; Lei do Direito a Informações de Tamil Nadu de 1997; Lei do Direito a Informações de Goa de 1997; Lei do Direito a Informações de Jammu e Cachemira de 2004; Lei do Direito a Informações de Rajasthan de 2000, e a Lei do Direito a Informações de Assam de 2002

Principais características das Leis Centrais e Estaduais sobre o Direito a Informações da Índia

Estados	Âmbito	Taxa	Prazo ²³ / pedido urgente	Apelação	Cláusulas de penalidade	Revelação <i>suo moto</i>	Comunicação	Órgão regulador e de monitoramento
Lei da Liberdade de Informações (2002) – Índia	Agências governamentais	Não prescrita	30 dias úteis	2 apelações internas Jurisdição de tribunais excluída	Nenhuma providência	Estrutura organizacional, obrigações e funcionamento (inclusive regras, regulamentos, os detalhes do oficiais de informações públicas da organização), todos os fatos importantes que afetam o público ao anunciar decisões executivas e políticas e informações sobre projetos antes de sua iniciação	Nenhuma providência	Nenhuma providência
Goa (1997)	Agências governamentais/ órgãos privados que executam trabalhos em nome do Governo	Custo do pedido Rs.100/- + custo de fotocópias	30 dias úteis Pedido urgente - 48 hrs	Uma apelação a tribunal administrativo	Por autoridades disciplinares, obrigações pessoais, multa discricionária de Rs.100/ dia	Nenhuma providência	Nenhuma providência	Conselho do Estado
Tamil Nadu (1997)	Agências governamentais	Nenhuma providência	30 dias	Uma apelação interna	Nenhuma providência	Nenhuma providência	Nenhuma providência	Nenhuma providência
Maharashtra (2002)	Agências governamentais, qualquer entidade que receba ajuda, direta ou indiretamente, do Governo	Custo do pedido Rs 10+ 50p por página fotocopiada	15 dias úteis para aceitar/rejeitar + 15 dias para fornecer as informações Pedido urgente -24hrs	Primeira apelação – autoridade apelatória interna Segunda apelação – <i>Lok Ayukt</i>	Rs 259/dia até Rs 2000 + a ação disciplinar conforme as regras de serviço	Estrutura organizacional, obrigações e funcionamento (inclusive regras, regulamentos, os detalhes do oficiais de informações públicas da organização), todos os fatos importantes que afetam o público ao	Informações na forma e idioma usado pela autoridade pública	Conselho do Estado

²³ Este prazo se refere ao período para aceitação ou de recusa de entregar informações.

Estados	Âmbito	Taxa	Prazo ²³ / pedido urgente	Apelação	Cláusulas de penalidade	Revelação <i>suo moto</i>	Comunicação	Órgão regulador e de monitoramento
				Jurisdição de tribunais excluída		anunciar decisões executivas e políticas e informações sobre projetos antes de sua iniciação		
Karnataka (2000)	Agências governamentais	Custo para fotocópias: Rs 5/ página (tamanho A4) Rs 100/disquete	30 dias úteis	Primeira – apelação interna Segunda apelação para o tribunal apelatório de Karnataka	Até Rs 2.000 de multa + ação disciplinar	Obrigações limitadas conforme a estrutura organizacional	Nenhuma providência	Nenhuma providência
Delhi (2000)	Agências governamentais	Não mais que os custos de processar e disponibilizar as informações	15 dias e máximo de 30 dias	Uma apelação a uma entidade independente, comissão de queixas públicas	Ação disciplinar e penalidade monetária de Rs.50 por dia pelo período de atraso que excede 30 dias, sujeito a um máximo de Rs.500 por pedido formal	Igual a Maharashtra	Nenhuma providência	Conselho estadual
Rajasthan (2000)	Agências governamentais	Custo do pedido formal Rs.5/ - + Rs.2/ - por página fotocopiada	30 dias	Uma apelação interna, segunda apelação para a comissão distrital de vigilância/ tribunal do serviço civil Jurisdição de tribunais excluída	Ações disciplinares	Discrição para revelação <i>suo-moto</i> de informações de interesse público	Nenhuma providência	Nenhuma providência
Madhya Pradesh (2002)	Escritórios do governo estadual + as autoridades locais e as autoridades estatutárias	Não prescrito	30 dias	Governo estadual ou autoridade designada pelo governo estadual	Máximo de Rs 2.000	Nenhuma providência	Nenhuma providência	Chefe de cada entidade pública

Estados	Âmbito	Taxa	Prazo ²³ / pedido urgente	Apelação	Cláusulas de penalidade	Revelação <i>suo moto</i>	Comunicação	Órgão regulador e de monitoramento
	constituídas nos termos de uma lei estadual, + empresas, corporações e sociedades cooperativistas nas quais o governo estadual detém pelos menos 51% de capital de ações pago							
Jammu e Cachemira (2004)	Somente agências governamentais, empresas, corporações nas quais o governo estadual detém pelo menos 51% de capital de ações pago e sociedade, sociedade cooperativista diretamente controlada ou financiada pelo Governo e qualquer outra entidade que receba ajuda financeira do Governo	Não prescrito	Dentro de 30 dias úteis	Ao oficial de controle Segunda apelação – para o Governo	Ação disciplinar conforme as regras de serviço	Igual a Maharashtra	Nenhuma providência	Nenhuma providência
Assam (2002)	Agências governamentais	Não prescrito	Dentro de 30 dias a partir da data do	1ª apelação para o Oficial de Controle	Ação disciplinar conforme as regras de serviço	Nenhuma providência	Nenhuma providência	Nenhuma providência

Estados	Âmbito	Taxa	Prazo ²³ / pedido urgente	Apelação	Cláusulas de penalidade	Revelação <i>suo moto</i>	Comunicação	Órgão regulador e de monitoramento
			recebimento do pedido formal	2ª apelação para o Tribunal Administrativo de Assam. Jurisdição de tribunais excluída.				

Matriz de acesso a Informações Públicas

Tipo de Informações	Fonte de Informações	Processo 1	Autoridade apelatória	Processo 2
Planos e estimativas de desenvolvimento Carga de poluição das atividades industrias Detalhes do quadro de pessoal Fornecimento de grãos de alimento às Lojas de Distribuição Pública				

Meio na internet selecionados para acesso a informações na Índia

www.righttoinformation.info

www.freedominfo.org

www.indiatogether.org

www.humanrightsinitiative.org

www.parivartan.com

www.prajanet.org

www.geocities.com/mahadhikar

mkssrajasthan@yahoo.com

parivartan@parivartan.com

snsindia@snsindia.com

<http://groups.yahoo.com/group/mahadhikar>

agni@agnimumbai.org